

L E I nº- 430- de 29 de Dezembro de 1961

=====

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE INSTALAÇÃO
ELETRICA.

O DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele
promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º- Fica a Prefeitura Municipal autorizada
a doar, pura e simplesmente, à Companhia Paulista de
Força e Luz, desembaraçados de qualquer onus, 3(três)
corta-circuitos e uma (1) cruzeta dupla, instalados
por esta Prefeitura, em poste da rua Visconde do Rio
Branco, compreendendo as instalações, materiais e
acessórios, a fim de possibilitar a ligação de ener-
gia elétrica à Escola Artesanal de Taquaritinga.

ARTIGO 2º- As despesas necessárias para o cumpri-
mento da presente lei, correrão por conta da verba
própria.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 29 de dezem-
bro de 1961.

.....

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de
dezembro de 1961.

.....

Secretario Substituto.